

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 005/2008**

1) Quanto ao Modelo Anexo I – Carta de Apresentação da Proposta, por se tratar de documento solicitado sua apresentação no Envelope 01 – Documentos de Habilitação (item 7.2.1), entendemos que devemos desconsiderar sua apresentação. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, conforme publicação junto a Imprensa Nacional na data de hoje, o item 7.2.1 e o Anexo I ficam supridos, não necessitando que o licitante apresente a Carta mencionada.

2) Quanto ao Anexo VII – Dados Bancários, a informação Item 08 (Nome da agência onde a empresa possui conta) encontra-se duplicada. Entendemos que devemos considerar a informação apenas uma vez e portanto com a remuneração dos itens, haverá um total de 13 itens. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim. Uma vez que o item número 08 (Nome da agência onde a empresa possui conta, encontra-se repetido, deverá ser desconsiderado somente 1 (um) deles e a numeração total dos itens passará para 13 (treze).

3) No item 7.2 do Edital – Envelope nº 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” é solicitada a apresentação do Anexo I – “Carta de Apresentação”, que contém em seu modelo espaço para indicação da Proposta de Preço.

Entendemos que o Anexo I, por conter o valor da Proposta de Preço no modelo constante do Edital, deveria ser apresentado no Envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO, embora no Envelope nº 2 já seja solicitada apresentação do Anexo V – Carta de Apresentação da Proposta.

Solicitamos confirmação da determinação de apresentação do valor da Proposta de Preço, através do Anexo I, dentro do Envelope 1 – Documentos de Habilitação.

RESPOSTA: Conforme publicação junto a Imprensa Nacional na data de 11 de junho de 2008 o item 7.2.1 da Instrução as Proponentes e o competente Anexo I ficam supridos, não necessitando que o licitante apresente a Carta mencionada.

4) Na Planilha de Quantitativos e Preços existem diversos serviços com quantidade igual zero. É necessário apresentar Preço Unitário para estes serviços?

RESPOSTA: Não.

5) É necessário apresentar Composições de Preço Unitário (Anexo IX A), para esses serviços?

RESPOSTA: Não.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação